



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



INDICAÇÃO LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 10/2025

Ementa: Sugere ao Chefe do Poder Executivo a criação do Fundo Municipal de Apoio à Cavalgada e à Vaquejada de Paraipaba – FUMACAV, nos moldes da legislação existente no Município de Paraipaba/CE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraipaba,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que avalie a viabilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa projeto de lei que disponha sobre a criação do **Fundo Municipal de Apoio à Cavalgada e à Vaquejada de Paraipaba – FUMACAV**, inspirado em modelo já instituído no Município de Paracuru/CE.

A cavalgada e a vaquejada representam manifestações culturais profundamente enraizadas na tradição nordestina, constituindo-se em patrimônio imaterial e símbolos da identidade do nosso povo. Além do aspecto cultural, tais atividades contribuem para o fortalecimento do turismo, da economia local, da geração de renda e da preservação de tradições rurais.

O Fundo Municipal de Apoio à Cavalgada e à Vaquejada – FUMACAV, a ser instituído no âmbito de Paraipaba, permitirá:

1. Organizar e sistematizar o apoio institucional e financeiro do Poder Público a tais eventos;
2. Garantir transparência e eficiência na destinação dos recursos;
3. Incentivar a valorização e profissionalização das práticas culturais tradicionais;
4. Promover campanhas educativas voltadas à segurança, sustentabilidade e bem-estar animal;

A criação de fundo específico demonstra o compromisso do Município com a preservação das tradições populares, fortalecendo a identidade cultural e impulsionando o desenvolvimento socioeconômico regional.

Diante da relevância da matéria, solicitamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito estude a viabilidade jurídica, administrativa e orçamentária para o envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paraipaba, 18 de Setembro de 2025.

FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
Felipe de Sousa Rodrigues
Presidente Biênio 2025-2026
CPF: 062.950.653-17

Elieure Félix Gonçalves
ELICREU FÉLIX GONÇALVES

Vereador

Recebido em 22/09/25
AS 10:20

RECEBIDO
EM 18/09/25

Gisele C. Rodrigues

Av. Domingos Barroso, 350
Monte Alverne, Paraipaba. CEP: 62685-000
CNPJ: 35.076.017/0001-07

Procuradoria do Município de Paraipaba

www.camaraparaipaba.ce.gov.br
camaramunicipal.paraipaba@outlook.com
Câmara de Paraipaba
Câmara Municipal de Paraipaba